



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34195/2025</u>	
Recebido em:	<u>27/10/2025</u>
Horário:	<u>19:09</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 264 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a revitalização da praça com instalação de playground e a reforma do campo society do bairro Flora Park.

JUSTIFICATIVA

O bairro Flora Park conta com uma área que anteriormente era utilizada como espaço de lazer pela comunidade, porém, com o passar do tempo, o local se deteriorou, tornando-se inadequado para o convívio e recreação das famílias. Atualmente, o bairro não dispõe de áreas de lazer adequadas, o que prejudica o bem-estar dos moradores, especialmente crianças e jovens, que ficam sem opções seguras para atividades ao ar livre.

Além disso, há postes de energia com fiações expostas, oferecendo risco de acidentes, especialmente para as crianças que circulam pelo local. A instalação de uma praça bem estruturada, com iluminação adequada, bancos e playground, contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida da população.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Da mesma forma, o campo society do bairro encontra-se em péssimas condições de uso, com o gramado e as cercas danificados, impossibilitando a prática esportiva, e sua reforma é essencial.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo avalie com urgência a viabilidade técnica e orçamentária para instalar uma nova praça pública e reformar o campo society no bairro Flora Park, atendendo a um anseio antigo da comunidade local.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL, para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 28/10/2025
Presidente da CMNV-ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

